



Associação Casa Família Rosetta

CNPJ: 63.762.553/0001-00

Sede Legal:

Rua Marechal Deodoro n. 1.213 Bairro Areal – Porto Velho/RO

A Associação Casa Família Rosetta no exercício de 2023 executou em parceria com o Poder Público os Termos de Fomento abaixo discriminados:

Termo de Fomento nº 001/PGM/2023 Processo n.00600-00018314/2023-95-e

Órgão Financiador: Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF – Fonte: 2.660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Elemento de Despesas – 33.50.43 – Subvenções.

Objeto: Manutenção da Unidade de acolhimento Institucional denominado “Ana Teresa Cappello”, mantendo equipe de profissionais no atendimento de pessoas com deficiências neurológicas, bem como as necessidades básicas e cuidados dos acolhidos.

Valor anual: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

Vigência: 12 (doze) meses

Prazo para execução: 25/07/2023 até 25/07/2024



Termo de Fomento nº 94.9111/2023
Processo nº 71000.082856/2023-38

Órgão Financiador: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, por intermédio do DEPAD no valor total de R\$ 1.051.683,00 (um milhão, cinquenta e um mil seiscentos e oitenta e três reais), sendo R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) à conta da Ação Orçamentária 20R9, PTRES 224193, Elemento de Despesa:33.50.41, Unidade Gestora: 550009 - Nota de Empenho nº 2023NE000843, Fonte 100 e R\$ 651.683,00 (seiscentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e três reais), Ação Orçamentária 20R9, PTRES 223907, Elemento de Despesa: 33.50.41, Unidade Gestora: 550009 - Nota de Empenho nº 2023NE000844, Fonte 100.

Objeto: “Implementação das ações de tratamento e prevenção a dependentes de substâncias psicoativas, através do custeio de insumos para as necessidades básicas dos acolhidos e a remuneração de profissionais da entidade”, visando a consecução de finalidade do interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização de Sociedade Civil (OSC).

Valor anual: R\$ 1.051.683,00 (um milhão, cinquenta e um mil seiscentos e oitenta e três reais).

Vigência: 12 (doze) meses

Prazo para execução: 18/12/2023 até 18/12/2024



2. TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 348/PGE-2021

Órgão Financiador: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-
SESAU- COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE
DROGAS –CEPOAD

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acolhimento voluntário, em regime de residência, para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas (adolescentes, jovens e adultos de ambos os sexos, nos diversos municípios do estado de Rondônia), nos moldes estabelecidos pela resolução RDC ANVISA 29/2011, de forma contínua por um período de 12 (doze) meses, nos Municípios de Porto Velho e Ouro Preto do Oeste.

Valor total estimado desta contratação: R\$ 924.000,00
(novecentos e vinte e quatro mil reais)

Vigência: 12 meses

Prazo para Execução: 01/06/2023 até 01/06/2024